



DECRETO Nº 31.260/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo 008637/2017,

DECRETA

Art. 1º – Fica desaverbado da ficha funcional do servidor aposentado, NILTON JOAQUIM SILVA, matrícula nº 1382, o tempo de contribuição de 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, averbado para efeito de aposentadoria, prestado aos empregadores relacionados abaixo, revogando a Portaria nº 24.194/2003.

Empregador	Período	Regime Previdenciário	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
Miranda Serviços Florestais Ltda	22/03/1976 a 06/09/1976	CLT	00	05	15
Empresa Melhoramentos e Construções SA	10/09/1976 a 24/10/1976	CLT	00	01	15
Polisol Engenharia e Isolamento	22/12/1976 a 10/01/1977	CLT	00	00	19
M Roscoe As Eng Ind e Comercio	04/08/1977 a 10/09/1977	CLT	00	01	07
Milton Bezerra da Silva	11/09/1977 a 02/01/1978	CLT	00	03	22
Empleiteiros de Serviços Tec Ltda	05/05/1978 a 26/06/1978	CLT	00	01	22
H Costa Engenharia e Comercio Ltda	03/01/1979 a 08/11/1979	CLT	00	10	06
Construtora Sampaio Arruda Ltda	20/11/1979 a 29/02/1980	CLT	00	03	11
Celite do Parana Ind e Com de Ceramicas	01/03/1980 a 15/04/1981	CLT	01	01	15
Andraus Engenharia e Construções Ltda	15/05/1981 a 06/06/1981	CLT	00	00	22
Renato Emilio Coimbra	17/08/1981 a 17/09/1981	CLT	00	01	01
ICL Louças Sanitarios Ltda	18/11/1981 a 09/01/1985	CLT	03	01	22
Refinadora de Oleos Brasil Ltda	02/05/1985 a 01/10/1987	CLT	02	05	00
C R Almeida S A Engenharia e Const	01/11/1987 a 30/12/1987	CLT	00	02	00

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SMGP/rp